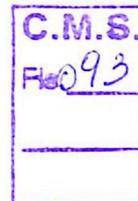




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalho, Seriedade e Transparência



PORTARIA Nº 091/2007

Antecipa o horário de início da Sessão Ordinária do dia 04/06/2007.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar o horário de início da Sessão Ordinária do dia 04/06/2007, das 20h00 (vinte horas) para as 17h00 (dezessete horas).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de junho de 2007


Sinéia Abreu

Presidente